



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 172/CONSUN/2011.

*Convalida estudos de acadêmicas do curso de **Serviço Social**, de São Miguel do Oeste.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Convalidar os Componentes Curriculares: “Política Social a Grupos Específicos I”, “Política Social a Grupos Específicos II” e “Elaboração e Avaliação de Projetos Sociais”, cursados pela acadêmica **Angela Daltoé Tregnago**, na Universidad Del Pacífico, no Chile, para aproveitamento no curso de **Serviço Social**, de São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 170/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art. 2º** - Convalidar os Componentes Curriculares: “Política Social a Grupos Específicos I”, “Política Social a Grupos Específicos II” e “Elaboração e Avaliação de Projetos Sociais”, cursados pela acadêmica **Diandra Antunes Gottardi**, na Universidad Del Pacífico, no Chile, para aproveitamento no curso de **Serviço Social**, de São Miguel do Oeste.*

***Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de outubro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun